OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de recarga de Gás (GLP) para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Gestão e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC,

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 65/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 9976/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 69/2023, Licitação nº 28/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA., CENTRO NORTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA. e VC GÁS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinados no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA., CENTRO NORTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA. e VC GÁS LTDA estão credenciados para a licitação, pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA., CENTRO NORTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA. e VC GÁS LTDA Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos ao licitante vencedor. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 14095 - MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Recarga de gás GLP 13 KG	UN	219,00		0,0000	112,00	24.528,00
2	Recarga de gás GLP 45 KG	UN	200,00		0,0000	394,00	78.800,00

Total do Participante --------> 103.328,00

Total Geral ----------> 103.328,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 29 de Março de 2023

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)

Luciana Antunes de Lima - - EQUIPE DE APOIO

Ivandra de Souza - - EQUIPE DE APOIO

Tânia Maria Zoz - - EQUIPE DE APOIO

Valquiria Heidorn Eing - - EQUIPE DE APOIO

Rafaela Suzan Kienen - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALMIR BRANCO CORDEIRO - - Representante

ELIANE RISCHBECK TODESCAT - - Representante

GISELE DOS SANTOS - - Representante